



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

PORTARIA TRE-CE Nº 706/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei n.º 8.112/90, Portaria TRE/CE n.º 323, de 4/6/2003, e SEI nº 2024.0.000013131-1, RESOLVE:

Art. 1º. **Tornar sem efeito** o Artigo 1º da Portaria nº 597/2024, de 17/06/2024, publicada na edição n.º 115 do Diário Oficial da União, de 18/06/2024, Seção 2, página 55.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 11/07/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000693487&crc=F26F3502, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000693487** e o código CRC **F26F3502**.

2024.0.000013131-1

0000693487v4